



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 64 /2022

EMENTA: Dá denominação a Praça Alcina Alves Rodrigues no bairro Vila Maria.

Art. 1º. A praça construída na Rua João Batista Ataíde fazendo esquina com a Rua Orestes Vieira da Fonseca no bairro Vila Maria nesta cidade, passa a denominar-se Praça Alcina Alves Rodrigues.

Art. 2º. A denominação refere-se a Sra. Alcina Alves Rodrigues tratava-se de pessoa com vida ativa na comunidade onde realizou diversos trabalhos voltados para Assistência Social e desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º. Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de placa de identificação na Unidade.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 19 de agosto de 2022.

Marcos André Gonçalves Pitombeira

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Justificativa: O referido projeto de lei tem o objetivo de homenagear a Sra. Alcina Alves Rodrigues, nascida em 14 de novembro de 1945, faleceu em 12 de julho de 2016. Tratava-se de pessoa com vida ativa na comunidade do bairro Vila Maria, desenvolveu importantes trabalhos sociais que muito auxiliaram o desenvolvimento da população daquele entorno.

HISTÓRICO / Sra. Alcina Alves Rodrigues

Dona Alcina, nascida em 14 de novembro de 1945 e falecida em 12 de julho de 2016 aos 71 anos de idade. Dona Alcina residiu por 47 anos em Barra Mansa, sendo todo este período no bairro Vila Maria e só praticou o bem, principalmente quando se tratando de pessoas idosas na comunidade, exemplo de mulher, mãe, avó e esposa, soube acolher e orientar todo o crescimento e desenvolvimento do local, sempre cheia de doçura e humildade conquistava a todos que a conheciam. Participou de diversos movimentos sociais e católicos.